



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 005/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 201.780,18 (Duzentos e um mil e setecentos e oitenta reais e dezoito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$201.780,18 (Duzentos e um mil e setecentos e oitenta reais e dezoito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.498,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	89.295,92
Total por Ação:	94.793,92
Total por Unidade Orçamentária:	94.793,92

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.381,80
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	91.604,46
Total por Ação:	106.986,26
Total por Unidade Orçamentária:	106.986,26

Total Suplementado: 201.780,18

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020901 - SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.498,00
Total por Ação:	1.498,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.498,00

021204 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

1.005 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	160.900,38
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	15.381,80
Total por Ação:	176.282,18
Total por Unidade Orçamentária:	176.282,18

Total Anulado: 201.780,18

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34